## Portaria nº 12, de 26 de fevereiro de 2021

Exonerar Maria Ester de Souza de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Maria Ester de Souza, do emprego público de livre provimento e demissão de Assessora da Presidência, a partir do dia 01 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2021, revogando-se a Portaria nº 06/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente-